

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988
ORESTES QUÉRCIA
Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988

LEI N.º 6.333, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 218/88,
 do deputado Randal Juliano Garcia)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Jundiá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Prof.ª Maria de Almeida Schledorn" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim das Tulipas, em Jundiá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.334, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 220/88,
 da deputada Maria do Carmo Piunti)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Marília

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. José Roberto Daló", a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro 3.º Macuco, em Marília.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.335, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 236/88,
 do deputado Maurício Najjar)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mogi das Cruzes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Luiz de Oliveira Machado" a Escola Estadual de 1.º Grau (Isolada) Bairro do Barroso-Primeira, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 266/88,
 do deputado Hilkias de Oliveira)

Dá denominação a Distrito Policial situado na Capital

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Carcereiro Benedito Monteiro" a Delegacia de Polícia do 13.º Distrito Policial, do Bairro da Casa Verde, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
Luiz Antonio Fleury Filho,
 Secretário da Segurança Pública
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.337, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 300/88,
 do deputado Inocêncio Erbella)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública o Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão — "PRO-VISÃO", com sede em São José dos Campos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988
ORESTES QUÉRCIA
José Eduardo de Barros Povares,
 Respondendo pelo Expediente
 da Secretaria da Justiça
Jose Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988

LEI N.º 6.338, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 296/88, do deputado Paulo Osório)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Nova Odessa

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Alexandre Bassora" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Planalto, em Nova Odessa.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988
ORESTES QUÉRCIA
Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 309/88,
 do deputado Fernando Leça)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Hélio Heber Lino" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus Jardim Elisa Maria, Subdistrito de Brasilândia, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 317/88,
 do deputado Israel Zekcer)

Dá denominação à rodovia que liga Santa Cruz do Rio Pardo a São Pedro do Turvo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Rodovia Sebastião Teixeira Coelho a Rodovia que liga Santa Cruz do Rio Pardo a São Pedro do Turvo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.341, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 331/88,
 do deputado Arthur Alves Pinto)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Centro Comunitário Rural de Mendonça", com sede em Mendonça.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social
Arthur Alves Pinto, Secretário de Esportes e Turismo
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.342, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 356/88,
 do deputado Abdo Hadade)

Institui o "Dia da Iluminação"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído o "Dia da Iluminação", em homenagem a todas as atividades profissionais ligadas ao setor da iluminação, a ser comemorado no dia 21 de outubro de cada ano.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988
ORESTES QUÉRCIA
João Oswaldo Leiva, Secretário de Energia e Saneamento
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988

LEI N.º 6.343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 378/88,
 do deputado Maurício Najjar)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Suzano

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Prof.ª Maria Elisa de Azevedo Cantra" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim "Dona Benta", em Suzano

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.344, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 388/88,
 do deputado Mauro Bragato)

Dá denominação à rodovia SP-272

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Olimpio Ferreira da Silva", a Rodovia SP-272, que liga o Município de Pirapozinho ao Distrito de Cuiabá Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.345, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 407/88,
 do deputado Miguel Martini)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mogi-Guaçu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Alice de Campos Silva" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Novo II, em Mogi-Guaçu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.346, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Dá denominação a Centro de Saúde situado em Ibirá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Raul Tarsitano" o Centro de Saúde-III Ibirá, em Ibirá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.347, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 451/88,
 do deputado Eduardo Bittencourt)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itapeçetica da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Comendador Benedito Beraldo" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Bairro do Engenho, em Itapeçetica da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988
ORESTES QUÉRCIA
Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.